

**DECRETO N.º 064  
DE 30 DE DEZEMBRO 2014.**

“Estabelece preços públicos, para serviços de cemitério e emolumentos para o exercício de 2015 que especifica, e dá outras providências.”

**VALDIR APARECIDO LOPES**, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei; e

**CONSIDERANDO**, a necessidade de se estabelecer preços públicos para serviços de cemitério e emolumentos para o exercício 2015.

**DECRETA**

Art. 1.º - Fica estabelecido o preço público pela prestação de serviços ao contribuinte concernente aos serviços de cemitério e emolumentos, para o exercício de 2015.

Art. 2.º- Em razão da utilização dos serviços do Cemitério Municipal, será cobrado um preço, conforme discriminado na tabela abaixo.

§ 1.º - O preço será devido e pago pelo peticionário ou por quem tenha interesse nos serviços e poderá ser recolhido a vista ou em até três parcelas, acrescidas das correções devidas:

**TABELA III  
SERVIÇOS DE CEMITÉRIO**

<b>ESPECIFICAÇÕES</b>		<b>SERVIÇOS</b>
<b>1. INUMAÇÕES</b>		
Inumação em sepultura	R\$	35,00
Inumação em construção funerária	R\$	41,00
Inumação de ossos em const. Funerária	R\$	46,00
<b>2. EXUMAÇÃO</b>		
Exumação em sepultura	R\$	35,00
Exumação em carneiro	R\$	30,00
<b>3. DIVERSOS</b>		
Abertura e fechamento – sem reposição	R\$	35,00
Abertura e fechamento– com reposição	R\$	38,00
Guia de sepultura – por óbito	R\$	18,00
Emplacamento - por óbito	R\$	20,00
<b>4. TRANSLADO</b>		
Entrada de ossada no cemitério	R\$	35,00
Retirada de ossada do cemitério	R\$	41,00

Retirada de ossada, interior cemitério	R\$	35,00
<b>5. CONSTRUÇÃO</b>		
Carneiro simples	R\$	150,00
Sobrecarneiro	R\$	75,00
<b>6. TERRENO</b>		
Terreno perpétuo	R\$	385,00

Art. 3.º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 30 de Dezembro de 2014.

VALDIR APARECIDO LOPES  
 Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume.

ANGELA RODRIGUES SOARES  
 Diretora Administrativa